

Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

Expediente

ATO DA SENHORA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, justifica, nos termos do § único do artigo 3º do Decreto 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

ANEXO II.2
ATO DE JUSTIFICATIVA DO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO QUE PRECEDE A ATRIBUIÇÃO DE GTE A SER PUBLICADO

NOME	MA SP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Márcia Macedo	Renó 1.190.163-4	GTE-4	Atribuição de GTE tendo em vista que a servidora é diretora da Superintendência de Museus e Artes Visuais da Secretaria de Estado de Cultura.	Coordenação, controle e acompanhamento da execução, no âmbito da Secretaria, da Agenda Setorial Choque de Gestão, anexo II do Acordo de Resultados firmado entre a TV Minas, IEPHA, FAOP e FCS, com intervenção da SEPLAG e SEF.

18 467124 - I

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Fernando Viana Cabral

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora, Maria Ângela Pinheiro, Masp. 1.016.742-7, Técnico de Gestão, Proteção e Restauoro código TGPR, Nível IV, Grau D, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/13.

Dircceu Alves Jácome Júnior
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

18 467020 - I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

Expediente

Resolução Conjunta SEMAD/CBMMG N.º1920, de 18 de setembro de 2013

Altera a Resolução Conjunta SEMAD/CBMMG n.º 1889 de 15 de julho de 2013, para substituir ordenador de despesa, no âmbito da unidade executora SEMAD/CBMMG

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, respectivamente, os Decretos 45.824 de 20 de dezembro de 2011 e 40.874 de 18 de janeiro de 2000,

Resolvem:

Art. 1º - Delegar competência para, no âmbito da Unidade Executora 13700042, ordenar despesas em todas as suas fases, até o limite dos créditos autorizados, ao Maj. BM Cláudio Roberto de Souza, CPF 801.805.236-00 (Titular) em substituição ao Ten. Cel BM Maurício de Lima Ramos, CPF 730.886.336-00 (Titular).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de setembro de 2013.a)Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; b)Silvío Antonio de Oliveira Melo - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

18 467334 - I

Conselho Estadual de Política Ambiental

DELIBERAÇÃO COPAM N.º 545, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.
Altera a Deliberação COPAM nº 479, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;

D E L I B E R A :

Art. 1º - A alínea “b”, do inciso I do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 479, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
I - Poder Público:

(...)

b) Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG;
Titular: Cap. Giderson Martins das Neves

(...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2013.

(a) Adriano Magalhães Chaves. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” do dia 18/09/2013, pág. 27/28)
NAS DECISÕES determinadas pela 10ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 13 de setembro de 2013, às 14h, na Sede Regional Sisema - Praça Tubal Vilela, 03, Centro - Uberlândia/MG, a saber:

Onde se lê:

(...)

7. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa: 7.1 Suzana Pezzuti de Aguiar/Fazenda São Gonçalo - Pedrinópolis/MG - PA/N.º 11010000192/13 - Área de RL: 66.4517 ha - APP: 27.8127 ha - Área da Intervenção Ambiental: 0,7903 ha.
NRRR Araxá.
CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS, VALIDADE: 23 (VINTE E QUATRO) MESES.
7.2 Edgardo Maia do Amaral Gontijo/Fazenda Colônia Leal ou Prata - Patos de Minas/MG - PA/N.º 11030000427/11 - Área de RL: 66.4517 ha - APP: 44.1402 ha - Área da Intervenção Ambiental: 1.3900 ha.
NRRR Patos de Minas.
CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS, VALIDADE: 28 (VINTE E QUATRO) MESES.
(a) Sílvia Cristiane Lacerda. Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DIÁRIO DO EXECUTIVO

COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS.
VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.
5.2 Guanhães Energia S.A./LT PCH Senhora do Porto - Subestação Integradora - Dolres de Guanhães/MG - PA/N.º 04030001502/12 - Área de Intervenção Ambiental: 2,8400 ha.
NRRR Guanhães - CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS.
VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.
5.3 Guanhães Energia S.A./LT PCH Dolres de Guanhães - Subestação Integradora - Dolres de Guanhães/MG - PA/N.º. 04030001503/12 - Área de Intervenção Ambiental: 6,4600 ha.
NRRR Guanhães - CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS.
VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.
5.4 Guanhães Energia S.A./LT PCH Fortuna II - Subestação Integradora - Dolres de Guanhães, Braúnas e Guanhães/MG - PA/N.º. 04030001506/12 - Área de Intervenção Ambiental: 17,5600 ha.
NRRR Guanhães - CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS.
VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.
5.5 Guanhães Energia S.A./LT SE Integradora - SE Guanhães II - Subestação Integradora - Dolres de Guanhães e Guanhães/MG - PA/N.º. 0403000774/12 - Área de Intervenção Ambiental: 10,3000 ha.
NRRR Guanhães - CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS.
VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.
(a) Wander José Torres de Azevedo. Diretor de Controle Processual da SUPRAM Zona da Mata e Presidente Suplente da COPA Leste Mineiro.

18 467340 - I

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Adriano Magalhães Chaves

Pauta da 41ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CERH-MG.
Data: 24 de setembro de 2013, às 14h.
Local: Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.
1. Abertura por Irany Maria de Lourdes Braga - Presidenta da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CERH/MG.
2. Comunicado dos conselheiros.
3. Exame da Ata da 39º RO da CTIG de 13/08/13.
4. Processo de Outorga N.º 09633/2010. Referente ao barramento em curso d’água para produção de energia. Requerente Hidro-térmica S.A. – PCH Serra do Azeite. Os pareceres técnico e jurídico da Supram - LM são favoráveis ao deferimento do processo de solicitação de DRDH de uso das águas, com vigência de 03 (três anos), conforme DN CERH 28/2009.
5. Assuntos gerais.
6. Encerramento.
(a) Irany Maria de Lourdes Braga. Presidenta da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CERH-MG.

18 467196 - I

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Secretário: Eros Ferreira Biondini

Expediente

RESOLUÇÃO SEEJ N.º 65/2013.

Altera a Resolução SEEJ nº 51/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da VI Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e, considerando o disposto no Decreto Com Numeração Especial 421, de 22 de julho de 2013, que convoca a VI Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, e no Decreto Com Numeração Especial 485, de 9 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 2º, 3º, 6º, 7º, 9º, 11, 12, 15, 16, 18 e 27 da Resolução SEEJ nº 51/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A “VI Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas” tem os seguintes objetivos:

(...)

II. discutir e elaborar a consolidação das propostas apresentadas referentes às Conferências Regionais e Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas, que serão realizadas até 1º de novembro de 2013, nos municípios da Rede Integrada de Conselhos Municipais sobre Drogas, e nos municípios onde não houver Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas a realização do evento deverá ser aprovada por ato do Chefe do Poder Executivo Local.

Art. 3º A VI Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas será realizada sob a direção da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, por meio da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, em parceria com o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, no período de 5 a 7 de novembro de 2013.

Art. 6º A VI Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas será precedida de conferências municipais ou regionais e encontros regionais de mobilização realizados pelos municípios entre os meses de julho a novembro de 2013.

Art. 7º A convocação das conferências municipais ou regionais caberá ao Prefeito Municipal, por ato ou ofício, devendo ser observada para a sua realização a Temática, Cronograma e Estrutura de Discussão previsto nesse Regimento, com encaminhamento do ato para a Comissão Organizadora da Conferência Estadual com antecedência de no mínimo quinze dias da realização das mesmas.

(...)

Art. 9º Os relatórios das Conferências Municipais ou Regionais de Políticas Públicas sobre Drogas e encontros regionais de mobilização deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora, bem como a relação dos delegados eleitos, impreterivelmente até 05 (cinco) dias após a realização das mesmas.

(...)

II.Encaminhado por meio eletrônico para o endereço: ricomadsupod@hotmail.com e em formato impresso, com CDRW em anexo pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para Subsecretaria de Políticas sobre Drogas - SUPOD - A/C Comissão Organizadora da “VI Conferência Estadual de Políticas Publicas sobre Drogas”, no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves –Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº. – Edifício Gerais / 13º andar – Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901.

Art. 11. Nos termos deste regimento, a VI Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas terá como tema “Políticas sobre Drogas, Cenários, Avanços e Desafios”, que deverá ser discutido, a partir das propostas enviadas pelas conferências Regionais, Municipais e Encontros Regionais de Mobilização, com base na Política Estadual sobre Drogas, Política Nacional sobre Drogas, Lei Federal n.º 11.343/06. Política de Atenção Integral Comunitária aos Usuários de Alcool e outras Drogas/MS, Política Nacional sobre o Alcool, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Plano Nacional e Estadual de Políticas Sociais nas áreas compreendidas, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Documentos atinentes a área de Segurança Pública e outros instrumentos legais referentes à implementação da Política Estadual sobre Drogas a partir dos seguintes eixos temáticos:
I.Educação
II. Saúde
III. Defesa Social
IV. Desenvolvimento Social

Art. 12. Os eixos temáticos deverão ser desenvolvidos de modo a articular e integrar os vários aspectos da Política Estadual sobre Drogas, de maneira a garantir a diversidade, as especificidades e a transversalidade, considerando prioritariamente:
I.Violência: realidade local, estadual e nacional sobre o tema;
II. Drogas: prevenção, tratamento e reinserção social;

III. Cidadania: conhecimento relacionado à política sobre drogas no âmbito dos municípios e os mecanismos de controle social

Art. 15. Durante a Conferência Estadual será garantido espaço para exposições de trabalhos diversos: folders, painéis, banners e objetos de entidades governamentais e não governamentais participantes do evento, desde que solicitado por escrito à Comissão Organizadora para o e-mail ricomadsupod@hotmail.com até o dia 15 de outubro de 2013.

Art. 16. A Comissão Organizadora será responsável pela coordenação, implementação e desenvolvimento das atividades da Conferência Estadual, sendo composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do Subsecretário de Políticas Sobre Drogas:

(...)

XII. Representante da Secretaria de Estado da Educação - SEE

Art.18. A Conferência Estadual estima contar com 750 (setecentos e cinquenta) delegados eleitos nas conferências municipais e regionais, divididos entre titulares e suplentes e (200) delegados convidados eleitos nos encontros regionais de mobilização. Os delegados eleitos titulares e suplentes terão direito à voz e voto, os delegados convidados terão direito à voz, distribuídos nas seguintes categorias:

I.367 (trezentos e sessenta e sete) delegados titulares, eleitos nas Conferências Regionais e Municipais de Políticas Públicas Sobre Drogas, destinadas aos representantes da sociedade civil e governo, conforme critério e garantida a paridade.

II.183 (cento e oitenta e três) delegados suplentes, eleitos nas Conferências Regionais e Municipais de Políticas Públicas Sobre Drogas, destinadas aos representantes da sociedade civil e governo, conforme critério e garantida a paridade.

III.200 (duzentos) delegados convidados, eleitos nos Encontros Regionais de Mobilização de Políticas Públicas Sobre Drogas, destinadas aos representantes da sociedade civil e governo, conforme critério e garantida a paridade.

(...)

Art. 27. A pauta da Plenária Final contará com os seguintes itens:

(...)

III. Eleição dos delegados participantes e presentes na Plenária final, para representar o Estado de Minas Gerais, na Conferência Nacional ou evento similar, conforme § 7º do Artigo 18.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2013.

Eros Ferreira Biondini Secretário de Estado de Esporte e da Juventude
18 467320 - I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Mário Marques

EXPEDIENTE

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
Concede férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89:
385.882-6 - JOSE DE ANDRADE SENA - 1 mês, referentes ao 4º quinquênio, a/c de 20.09.2013.
902.938-0 - AILENN JOYCE ALBERNAZ CORRÊA - 1 mês, referentes ao 3º quinquênio, a/c de 23.09.2013.

18 467019 - I

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais CODEMIG

Em cumprimento do item 13.5 do Edital de Concurso Público 01/2012, ficam considerados desistentes, por descumprimento do prazo estabelecido, os candidatos abaixo relacionados:

Agente/Assistente Administrativo – 1º lugar: Danielli Maciel Fernandes
Analista/Advogado - 2º lugar: Emerson Luiz Avelar Matos
Analista/Economista – 1º lugar: Rodolfo Pinhão BechtLuff
Analista/Engenheiro Civil – 2º lugar: Paulo Augusto de Souza Moreira
Em cumprimento do item 13.5 do Edital de Concurso Público 01/2012, fica desistido desistente, em função da formalização expressa, a candidata abaixo relacionada:

Agente/Assistente Administrativo – 3º lugar: Carolina Akiko Ishii
Em cumprimento do item 16.2 do Edital de Concurso Público 01/2012, ficam impedidos de serem admitidos, por não comprovarem os requisitos exigidos no Anexo C, conforme Errata do Edital 01/2012, publicada em 06/02/2013 e no item 16.1 alíneas “g” e “h”, os candidatos abaixo relacionados:
Analista/Analista de Administração – 3º lugar: Jean Marco Baroni
Analista/Analista de Sistemas – 1º lugar: Rodrigo Alves de Carvalho
Analista/Analista de Tecnologia da Informação - 1º lugar: Renato Lopes de Moraes
Analista/Contador - 2º lugar: Ivan Raphael Almeida de Paula

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2013.

Oswaldo Borges da Costa Filho
Diretor Presidente da CODEMIG

18 467270 - I

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais CODEMIG

Em atendimento ao item 13 do Edital do Concurso Público 01/2012 da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em estricta observância da ordem de classificação e quadro de vagas:

1 - Agente/Assistente Administrativo: HENRIQUE GONÇALVES RODRIGUES, classificado em 5º lugar;
2. Agente/Assistente Administrativo: GLICIA CRISTINA CARNEIRO ALEY, classificada em 6º lugar;
3. Analista/Advogado: GIOVANNI PELUCI PAIVA, classificado em 3º lugar;
4. Analista/Analista de Administração: GUSTAVO FONSECA FERREIRA, classificado em 6º lugar;
5. Analista/Analista de Sistemas: DANIEL PACHECO DE QUEIROZ, classificado em 2º lugar;
6. Analista/Analista de Tecnologia da Informação: THIAGO DE FREITAS FARIA, classificado em 2º lugar;
7. Analista/Contador: RENZO DOMÍNGOS DE CARVALHO LEITE, classificado em 3º lugar;
8. Analista/Engenheiro Civil: BRUNO CANOZA DA SILVA, classificado em 3º lugar.

Os convocados devem procurar a GERHU – Gerência de Recursos Humanos - da CODEMIG para análise, aferição dos documentos e marcação do exame médico admissional.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2013.

Oswaldo Borges da Costa Filho

Diretor Presidente da CODEMIG

18 467275 - I